

SUMÁRIO

Descrição

DECRETO Nº 021 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 ..... 1

**DECRETO Nº 021 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Conceição do Lago Açu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em favor, especialmente no artigo 81, inciso IV, da Lei Orgânica de Conceição do Lago Açu e demais legislações pertinentes a matéria.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia 08 de setembro de 2023.

Parágrafo único. O ponto facultativo não se estenderá aos serviços públicos considerados como essenciais, na forma do art. 10 da Lei Federal nº 7.783/1989.

**Art.2º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, inclusive o Conselho Tutelar, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Lago-Açu,  
Estado do Maranhão, 05 de Setembro de 2023**

**DIVINO ALEXANDRE DE LIMA**

**Prefeito Municipal**

